



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA  
PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

**PORTARIA Nº. 002, de 18 de fevereiro de 2015.**

A Doutora **ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, JUÍZA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROVIMENTO N. 38, DE 12/06/2009, DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, **RESOLVE: I** – **Designar**, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias ÚTEIS compreendidos entre 18 a 28 de FEVEREIRO e 01 a 15 de MARÇO do corrente ano, a Juíza Federal Drª ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE LAMEIDA**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 9:00 às 18:00.** II – **Nos finais de semana, feriados e nos pontos facultativos, servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção, o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento nº 38, de 12 de junho de 2009.** O Diretor de Secretaria plantonista na Sede da Seção Judiciária, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646. III - A Diretora de Secretaria da Vara Única de Juazeiro, **Bela. Priscila Corrêa de Carvalho**, ou sua Substituta, **Bela. Ana Maria Paes de Albuquerque**, poderão ser contatadas pelo telefone (74) 9979-6340. **IV** - A Diretora de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

  
**ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA**  
*Juíza Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA*